



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 121**

de 23 de junho de 2025.

**INSTITUI, EM CARÁTER  
EXCEPCIONAL, TRABALHO NA  
MODALIDADE HOME OFFICE NO DIA  
26 DE JUNHO DE 2025 PARA OS  
SERVIDORES DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 368/2025 FL. 28  
Entrada 23/06/2025  
Hora: 13:56

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de falta de energia elétrica no prédio-sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, durante o dia 26 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, em caráter excepcional, trabalho na modalidade *home office*, no dia 26 de junho de 2025, para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

**Parágrafo Único.** Os servidores da Câmara ficam dispensados do comparecimento ao trabalho na sede do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de sua remuneração, devendo exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho/*homeoffice*, sob supervisão da chefia imediata, para fins de cumprimento de carga horária.

**Art. 2º** A critério da Diretoria ou da Presidência da Câmara de Vereadores, poderão ser convocados, a qualquer tempo, qualquer um dos servidores para cumprimento de seu respectivo expediente e carga horária presencialmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23.06.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

24/06/2025 ep